PORTARIA Nº 9.716, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Thaymon Jobert Divino da Silva, referentes o período aquisitivo de 10-01-2018 a 09-01-2019, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal